



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E  
HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação do bem público que menciona e dá outras providências".

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Poder Executivo.

A proposição visa cumprir acordo judicial já homologado e com manifestação favorável do Ministério Público de Minas Gerais. A desafetação permitirá a regularização do imóvel que será utilizado para a implantação do Projeto de Educação de Jovens e Adultos – EJA, que atende, gratuitamente, mais de quatrocentas pessoas por semestre; assim, presente o interesse social, a matéria se adéqua aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos.

Ante o exposto, esta Comissão, por entender pertinente a matéria, manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2018.

  
Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"  
-Presidente-

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA – "CAXICÓ"  
-Vice-Presidente-

Vereador ELIEL MÁRCIO DO CARMO – "LÉO MOTTA"  
-Relator-